

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 6274/88
de 25 de fevereiro de 1988

N.º 591 de 26/02/88

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cz\$.
4.500.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º e artigo 5º da Lei nº
3290/87, de 01 de dezembro de 1987, e artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei
Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e
quinhentos mil cruzados), destinado a suplementar as seguintes dotações
do orçamento vigente:

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

5.00	Chefia e Coordenação	
5.00 - 03070232.040	Manutenção dos Serviços	
5.00 - 3132	Outros Serviços e Encargos	2.000.000,00
5.10	Departamento de Criação, Arte e Produção Gráfica	
5.10 - 03070232.040	Manutenção dos Serviços	
5.10 - 3120	Material de Consumo	2.500.000,00

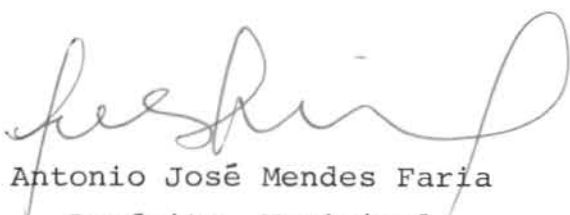
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das se-
guintes dotações do orçamento vigente:

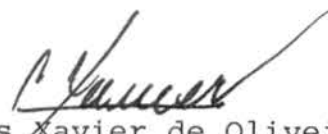
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

5.10	Departamento de Criação, Arte e Produção Gráfica	
5.10 - 03070232.040	Manutenção dos Serviços	
5.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	3.000.000,00
5.10 - 03070232.730	Serviços Gráficos	
5.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	1.500.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
25 de fevereiro de 1988.


Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo

cont. Decreto nº 6274/88 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
25 de fevereiro de 1988.

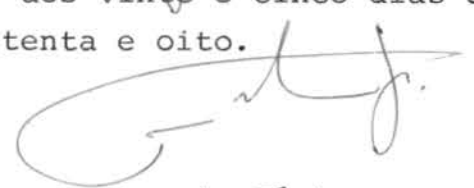


Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos vinte e cinco dias do mês de
fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos